



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 26 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2019.2
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
“MARIA FONTES DE FARIA” (DONA MARIETA)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 17 e art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos visando o ingresso no Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na forma subsequente, para o Ano Letivo de 2019.2.

1. DO ITEM 3 – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **19/11 a 25/11/2019**

Leia-se:

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **19/11 a 06/12/2019**

2. DO ITEM 6 - DO RESULTADO

Onde se lê:

6.1. O resultado será divulgado **no dia 26 de novembro de 2019** na Secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional “Maria Fontes de Faria” (Dona Marieta) - CEEPMFF/DRE’02/SEDUC, anexo ao Colégio Estadual Cleonice Soares da Fonseca, no município de Boquim/SE e na página oficial da SEDUC – http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes_novo.asp

Leia-se:

O resultado será divulgado **no dia 09 de dezembro de 2019** na Secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional “Maria Fontes de Faria” (Dona Marieta) - CEEPMFF/DRE’02/SEDUC, anexo ao Colégio Estadual Cleonice Soares da Fonseca, no município de Boquim/SE e na página oficial da SEDUC – http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes_novo.asp

3. DO ITEM 7 – DA MATRICULA

Onde se lê:



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar as suas matrículas no período **de 27/11 a 03/12/2019, das 08h às 12h e das 14h às 17h.**

Leia-se:

Os candidatos classificados deverão realizar as suas matrículas no período **de 10/12 a 16/12/2019, das 08h às 12h e das 14h às 17h.**

4. DO ITEM 8 – DO INICIO DAS AULAS

Onde se lê:

8.1. O início do Ano letivo está previsto para o dia 02 de janeiro de 2020.

Leia-se:

O início do Ano letivo está previsto para o dia **06 de janeiro de 2020.**

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

**Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.**

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2019.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura